



Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004718/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024, estabelece novas áreas, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto Substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Subscritores:

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Laiz Perrut Marendino

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Juraci Scheffer - PT

Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Assinado Digitalmente